



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0135/2026

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0406/2023 – GMS Nº 2241/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MONITORAÇÃO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS MEDIANTE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO INVOLÁVEL QUE POSSUA TRANSMISSÃO DE DADOS, EM TEMPO REAL, VIA REDE DE TELEFONIA CELULAR, POSICIONAMENTO POR SATÉLITE E RADIOFREQUÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.**

**Protocolo nº: 25.401.304-8**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**, portador do CPF 611.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto nº 13.205, de 07 de abril de 2026.

**CONTRATADO: SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 09.070.101/0001-03, com sede no(a) Rua professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Município de Curitiba/PR, CEP: 81.280-330, neste ato representado(a) por **Sávio Peregrino Bloomfield**, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.425.811-XX.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos Arts. 103, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato nº 0406/2023 – GMS Nº 2241/2023**, nos termos da sua Cláusulas Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **22/05/2026** até **21/05/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor mensal do contrato em **R\$ 5.323.500,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais)**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0135/2026

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:**

**Unidade:** 390000 **Ação:** 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário **Natureza da Despesa:** 3390.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos **Meta Obra:** 00/31 **Região Intermediária:** 4100/4101 **Fonte de Recursos:** 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados) 501.000.147 – Outros Recursos (não vinculados)

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2026.

**Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Sávio Peregrino Bloomfield**  
**SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**



ePROTOCOLO



Documento: **CONTRATO\_406\_2023\_SPACECOMMONITORAMENTOSA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 14/04/2026 16:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Savio Peregrino Bloomfield (XXX.425.811-XX)** em 10/04/2026 17:02 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **25.401.304-8** por: **Leticia Bastos Assuncao** em: 10/04/2026 15:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: